



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a)

OLSEN LYANCE POUNGUI

Fica notificado(a) do **DEFERIMENTO** da sua Defesa em 1ª instância, referente ao **Auto de Infração nº 0328_00067_2020**, protocolo nº 08270.001558/2020-96.

Assim, o(a) senhor(a) ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada no Subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE**, das 08:00 às 6:00, Fone 85 3533.4168/4182, a fim de receber maiores esclarecimentos, podendo ainda interpor **recurso a 2ª instância** no prazo de 10 dias da data da publicação desta notificação no site da PF.

Considerando que a isenção da multa deu-se em razão da necessidade de regularizar-se, informo que o senhor deverá comparecer ao setor de registro de estrangeiros, na data agendada, para as providências de regularização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 31/03/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18232280** e o código CRC **18D564A4**.